



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde

2021

Secretaria Municipal de Saúde

Programação Anual de Saúde 2021

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Aprovado através da Resolução CMS nº 0372/2020, de 19/08/2020.

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal
Victor da Silva Coelho

Secretária Municipal de Saúde
Luciara Botelho Moraes Jorge

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Subsecretaria Administrativa e Financeira
Subsecretaria de Atenção Primária
Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
Gerência Adjunta do Fundo Municipal de Saúde
Gerência Adjunta de Vigilância em Saúde
Gerência Adjunta de Assistência em Saúde
Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria
Gerência de Ouvidoria

Lista de siglas

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS – Atenção Primária de Saúde
CAF – Central de Assistência Farmacêutica
CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CEMURF – Centro Municipal de Reabilitação Física
CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CMS – Conselho Municipal de Saúde
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF – Estratégia Saúde da Família
GAF – Gerência de Assistência Farmacêutica
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana (original em inglês - Human Immunodeficiency Virus)
HPV – Vírus do Papiloma Humano (original em inglês - Human Papiloma Virus)
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA – Lei Orçamentária Anual
N/A – Não se Aplica
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PAI – Pronto Atendimento Infantil
REMUME – Relação Municipal de Medicamentos
RENAME – Relação Nacional de Medicamentos
SAF – Subsecretaria Administrativa e Financeira
SAP – Subsecretaria de Atenção Primária
SAVS – Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SEME – Secretaria Municipal de Educação
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde
SIA – Sistema de Informação Ambulatorial
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SISREG – Sistema Nacional de Regulação
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SIPNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações
SR – Sintomáticos Respiratórios
SUS – Sistema Único de Saúde
TABWIN – Tabulador Windows (tabulador de dados de uso geral)
TANU – Triagem Auditiva Neonatal Universal
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
VISA – Vigilância Sanitária

Índice

Introdução.....	7
Diretriz nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.....	8
Objetivo nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica.....	8
Objetivo nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.....	10
Objetivo nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.....	12
Objetivo nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção a saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.....	14
Objetivo nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território.....	17
Objetivo nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.....	19
Objetivo nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.....	21
Objetivo nº 1.8 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.....	26
Diretriz nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializa, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.....	28
Objetivo nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.....	28
Objetivo nº 2.2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....	30
Diretriz nº 3 - Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.....	32
Objetivo nº 3.1 - Apoiar a participação social no SUS.....	32
Objetivo nº 3.2 - Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.....	34
Diretriz nº 4 - Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.....	36
Objetivo nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.....	36

Diretriz nº 5 – Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública.....	38
Objetivo nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.....	38
Objetivo nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.....	40
Diretriz nº 6 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.....	41
Objetivo nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.....	41
Objetivo nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.....	45
Processos de Monitoramento da PAS.....	48

INTRODUÇÃO

A programação Anual de Saúde – PAS 2021 completa o ciclo do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. As metas estabelecidas para o PMS, e aquelas acrescidas no decorrer de sua execução, bem como os objetivos, metas e ações, e seus respectivos recursos orçamentários estão detalhados neste Relatório.

Elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e, em conformidade com o PMS (2018-2021), traz importantes ações à atuação do Governo Municipal, com vistas ao aprimoramento contínuo dos serviços de saúde ofertados por este Município.

Esta programação, busca também a melhoria do atendimento realizado pelas equipes, elevando desta forma a qualidade dos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS. Dentro de um planejamento pautado pela seriedade, organização do trabalho e comprometimento com os serviços públicos ofertados à população, que tem norteado a Gestão Municipal na aplicação dos recursos.

Por fim, importa ainda evidenciar que a identificação e dimensionamento das metas e objetivos, bem como a proposição das ações a serem executadas, foram elaborados em conjunto com as Áreas Técnicas, Subsecretarias e Unidades vinculadas, que compõem a estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde. E que a Agenda de Gestão Municipal em Saúde conta com um cronograma de monitoramento dos desdobramentos de execução destas ações, cujo objetivo é a apuração de resultados que subsidiarão os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), e posteriormente o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 1. - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

Objetivo nº 1.1 - Garantir o acesso da população a atenção básica.

A atenção primária é a porta de entrada dos serviços de saúde, se constituindo na mais importante esfera de atuação dos serviços de saúde, tendo a prevenção de doenças como meta básica a ser realizada.

Além disso deve promover ações de saúde que garantam o bem-estar físico, mental e emocional do indivíduo e comunidades, conforme definição da Organização Mundial de Saúde:

“Atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade por meios aceitáveis para eles e a um custo que tanto a comunidade como o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento, um espírito de autoconfiança e autodeterminação. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde”. (Declaração de Alma-Ata)

Assim, com base na continuidade do cuidado, bem como na integralidade dos serviços, o nível primário é responsável pelo atendimento a todos os problemas de saúde enfrentados pela população. Uma atenção primária dos serviços de saúde organizada, eficaz e eficiente é garantia de população sadia e redução de gastos no tratamento de doenças e na prevenção de endemias e epidemias, garantindo uma saúde de qualidade.

Objetivo nº 1.1 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
<i>1.1.1. Manutenção da atenção básica.</i>	<i>Ações da atenção básica mantidas</i>	<i>%</i>	<i>SAP</i>	<i>100%</i>	<i>Relatório da SAP</i>	<i>Percentual executado</i>		
<i>1.1.2 Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda, do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas as gestantes cadastradas na rede pública municipal</i>	<i>Manter cobertura vacinal de DTPa de 100%</i>	<i>%</i>	<i>SAP</i>	<i>100%</i>	<i>e-SUS</i>	<i>Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.2 - Aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da saúde.

“O Ministério da Saúde, em setembro de 2005, definiu a Agenda de Compromisso pela Saúde que agrega três eixos: O Pacto em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), o Pacto em Defesa da Vida e o Pacto de Gestão. Destaca-se aqui o Pacto pela Vida que constitui um conjunto de compromissos sanitários que deverão se tornar prioridades inequívocas dos três entes federativos, com definição das responsabilidades de cada um. Entre as macroprioridades do Pacto em Defesa da Vida, possui especial relevância o aprimoramento do acesso e da qualidade dos serviços prestados no SUS, com a ênfase no fortalecimento e na qualificação estratégica da Saúde da Família; a promoção, informação e educação em saúde com ênfase na promoção de atividade física, na promoção de hábitos saudáveis de alimentação e vida, controle do tabagismo; controle do uso abusivo de bebida alcoólica; e cuidados especiais voltados ao processo de envelhecimento”. (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf, acessado em 23/10/2019)

Objetivo nº 1.2 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
<i>1.2.1 Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.</i>	<i>Treinamento realizado</i>	<i>Número absoluto</i>	<i>SAP</i>	<i>04</i>	<i>Relatório da SAP</i>	<i>Número absoluto</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.3 - Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando a qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

“Experiências têm demonstrado que a organização de RAS tendo a APS como coordenadora do cuidado ordenadora da rede, se apresenta como um mecanismo de superação da fragmentação sistêmica, sendo apontadas como mais eficazes, tanto em termos de organização interna (alocação de recursos, coordenação clínica, etc.), quanto em sua capacidade de fazer face aos atuais desafios do cenário socioeconômico, demográfico, epidemiológico e sanitário”. (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/maio/18/2-B---Documento-de--Diretrizes-para-Organiza----o-das-Redes-de-Aten----o----Sa--de-do-SUS.pdf>, acessado em 23/10/2019).

“Fundamenta-se na compreensão da APS como primeiro nível de atenção, enfatizando a função resolutiva dos cuidados primários sobre os problemas mais comuns de saúde e a partir do qual se realiza e coordena o cuidado em todos os pontos de atenção”. (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/maio/18/2-B---Documento-de--Diretrizes-para-Organiza----o-das-Redes-de-Aten----o----Sa--de-do-SUS.pdf>, acessado em 23/10/2019).

Objetivo nº 1.3 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
1.3.4. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	<i>Percentual de pacientes monitorados</i>	<i>%</i>	<i>SAP</i>	<i>80%</i>	<i>Relatório da Saúde mental</i>	<i>Percentual de pacientes monitorados</i>		
1.3.9. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso.	<i>Parcerias firmadas</i>	<i>Número absoluto</i>	<i>SAVS/SAP</i>	<i>02</i>	<i>SISVAN dados da nutrição da SEME</i>	<i>Nº de escolas com parceria firmada</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.4 - Instituir uma política para atenção ambulatorial especializada, com diretrizes baseadas nas perspectivas das redes de atenção a saúde, coordenada pela atenção especializada em saúde.

“A lógica de organização do Sistema Único de Saúde (SUS) pressupõe a constituição de uma rede de serviços organizada de forma regionalizada e hierarquizada, permitindo um conhecimento maior dos problemas de saúde da população de cada área, favorecendo a realização de ações de vigilância epidemiológica, sanitária, controle de vetores e educação em saúde, além do acesso ao conjunto das ações de atenção ambulatorial e hospitalar em todos os níveis de complexidade. O acesso da população a esta rede deve se dar por meio dos serviços de nível primário de atenção, que precisam estar qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais ou hospitalares”.
(http://www.escoladesaude.pr.gov.br/arquivos/File/ATENCAO_AMBULATORIAL_ESPECIALIZADA_Solla_e_Chioro.pdf, acessado em 24/10/2019)

Objetivo nº 1.4 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
1.4.1. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Unidade aparelhada	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado		
1.4.2. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	100%	Relatório da Gerência de Compras	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100		
1.4.3. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado		
1.4.4. Manutenção do centro municipal de reabilitação física – CEMURF.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório do CEMURF	Percentual executado		
1.4.5. Manutenção do centro de especialidades odontológicas – CEO.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAP	100%	SIA/SUS	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011		
1.4.6. Manutenção do laboratório municipal.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório do Laboratório Municipal	Percentual executado		
1.4.7. Manutenção de atenção especializada em saúde.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado		
1.4.8. Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU).	Acesso a triagem auditiva mantido	%	SAVS	100%	Relatório da TANU	Percentual executado		

1.4.9. Aumentar o número de notificações de doenças trabalho, até 2021.	Notificações de trabalho quantificadas	%	SAVS	10%	SINAN	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100		
---	--	---	------	-----	-------	--	--	--

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.5 - Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território.

Dentro deste objetivo, foram elaboradas duas metas: a primeira que é o aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde, para aprimoramento dos serviços prestados, proporcionando ao profissional de saúde e aos usuários dos serviços do SUS, maior conforto e melhor qualidade dos serviços de saúde.

O segundo, é a reforma da Policlínica Municipal ou Centro Municipal de Saúde, como alguns ainda costumam chamar. A unidade que se tornou referência para a população de Cachoeiro passa por reformas que visam melhorar as condições de funcionamento tanto para os profissionais de saúde, como propiciar maior conforto a população em geral.

Objetivo nº 1.5 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
<i>1.5.4. Manutenção da oferta de serviços de saúde - Manter o serviço de avaliação, estimulação e acompanhamento ao Neurodesenvolvimento do paciente (APAE).</i>	<i>Serviço mantido</i>	<i>%</i>	<i>SAVS</i>	<i>100%</i>	<i>Contrato de prestação de serviço</i>	<i>Percentual executado</i>		
<i>1.5.7. Manter na Atenção Básica pelo menos 73% de beneficiários do Programa Bolsa Família com as condicionalidades de saúde.</i>	<i>Beneficiários do Programa Bolsa Família com condicionalidades de saúde mantidas</i>	<i>%</i>	<i>SAP</i>	<i>73%</i>	<i>Relatório da Vigilância epidemiológica</i>	<i>Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.6 - Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade e segurança, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral à saúde.

“A Assistência Farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional”. (Resolução Nº 338, de 06 de maio de 2004, CNS)

“Os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde. Portanto, é fundamental ao Sistema único de Saúde (SUS) que o processo de sua incorporação esteja baseado em critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e custo efetivos, para atendimento aos principais problemas de saúde dos cidadãos brasileiros”. (<http://portalms.saude.gov.br/assistencia-farmacutica/medicamentos-rename>)

Objetivo nº 1.6 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
1.6.3. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	%	SAVS	100%				
1.6.5. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	%	SAVS	100%	Contrato de prestação de serviço	Percentual executado		
1.6.6. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA).	Serviço ofertado	%	SAVS	100%	Contrato de prestação de serviço	Percentual executado		
1.6.8. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade de pronto atendimentos.	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado		
1.6.9. Manutenção da unidade de pronto atendimento.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Relatório da SAVS	Percentual executado		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.7 - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as Unidades de Pronto Atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

“As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado” (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010).

*“Buscando sempre o acolhimento com classificação de risco e resolutividade, a organização da Rede de Urgência e Emergência (RUE) tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna”.
(http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php?conteudo=rede_emergencias)*

*“A implementação das RAS aponta para uma maior eficácia na produção de saúde, melhoria na eficiência da gestão do sistema de saúde no espaço regional, e contribui para o avanço do processo de efetivação do SUS. A transição entre o ideário de um sistema integrado de saúde conformado em redes e a sua concretização passam pela construção permanente nos territórios, que permita conhecer o real valor de uma proposta de inovação na organização e na gestão do sistema de saúde”.
(http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_ras.php)*

A SEMUS, contudo, é responsável apenas pela urgência em nível primário, ou seja, pelas unidades de pronto atendimentos.

Objetivo nº 1.7 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
1.7.2. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade materna alcançado	%	SAVS	10%	Relatório da Vigilância Epidemiológica	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior		
1.7.3. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	%	SAVS	10%	Relatório da Vigilância Epidemiológica	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior		
1.7.4. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	%	SAVS	10%	Relatório da Vigilância Epidemiológica	Coefficiente de mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior		
1.7.5. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior.	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	%	SAVS	10%	Relatório da Vigilância Epidemiológica	Coefficiente de mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior		
1.7.6. Acompanhamento as puérperas e as crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de gestantes inscritas		
1.7.7. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do Município	Índice de ultrassom obstétrico realizado	%	SAP	100%	SISREG	Percentual de gestantes inscritas		

1.7.8. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do Município	Atividades realizadas	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde		
1.7.9. Realizar investigação de óbitos infantis fetais.	Percentual de óbitos investigados	%	SAVS	100%	Relatório da Vigilância epidemiológica	Percentual de óbitos infantis fetais investigados		
1.7.10. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	%	SAVS	100%	Relatório da Vigilância epidemiológica	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados		
1.7.11. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do Município.	Percentual de gestantes cadastradas	%	SAP	100%	SINASC	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município		
1.7.12. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal		
1.7.13. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	%	SAP	100%	e-SUS	(Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população-alvo		

1.7.14. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal		
1.7.15. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento as puérperas cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de gestantes atendidas		
1.7.16. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de gestantes atendidas		
1.7.17. Realizar dois testes rápidos em gestantes cadastradas nos Sistemas de Informação	Percentual de testes rápidos realizado	%	SAP	100%	e-SUS	Percentual de testes rápidos realizado		
1.7.18. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Tratamento realizado	%	SAP	100%	Comitê de investigação de sífilis	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas		
1.7.19. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar.	Capacitações realizadas	Número absoluto	SAP	02	Relatório da SAP	Número absoluto		
1.7.20. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco - Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Consultas agendadas	%	SAP	100%	SISREG / relatório do CMS	(Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100		
1.7.22. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - Fortalecimento do Programa de Planejamento Familiar.	Ação realizada	Número absoluto	SAP	05	Relatório da SAP	Número absoluto de ações realizadas		

1.7.23. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - álcool e drogas (CAPS-AD)	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002 regulamentação do CAPS AD	Percentual executado		
--	------------------------------------	---	------	------	---	----------------------	--	--

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 1.8. - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

“O aprimoramento e articulação das Redes de Atenção a Saúde (RAS) constitui-se em importante objetivo estratégico no aprimoramento do Sistema Único de Saúde. As Redes Temáticas consideradas prioritárias foram: Rede de Urgência e Emergência (RUE); Rede Cegonha; Rede de Atenção Psicossocial, incluindo o cuidado das pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas; Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas. Neste Plano, dar-se-á prioridade à articulação entre essas redes em seus diferentes estágios de constituição.

*A definição destas Redes partiu do diagnóstico da situação epidemiológica de populações específicas, dos problemas relacionados ao cuidado materno infantil, aos transtornos mentais e uso abusivo de álcool e outras drogas, ao cuidado às Pessoas com Deficiências, com doenças crônicas, e dos graves problemas de atenção às urgências e emergências e atenção hospitalar em todo o país”.
(http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao_anual_saude_PAS_2018.pdf, acessado em 23/10/2019)*

Objetivo nº 1.8 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
1.8.3. Manutenção da infraestrutura das unidades de saúde, em conformidade com o Plano de Manutenção das Unidades de Serviço	Número de unidades mantidas	%	SAP/Projetos	100%	Relatório do setor obras/projeto	Percentual executado		
1.8.10. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - Atenção básica	Unidades aparelhadas	%	SAP	100%	Relatório da SAP	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100		
1.8.12. Construção da unidade básica de saúde do Zumbi.	Unidade construída	%	SAP/Projetos	75%	Relatório do setor obras/projeto	Percentual executado		
1.8.14. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do Município.	Controle de estoque implantado	%	SAVS	75%	Relatório da SAVS	Percentual executado		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 2 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo nº 2.1 – Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial.

“O Sistema Único de Saúde (SUS) ordena o cuidado com a saúde em níveis de atenção básica, média e alta complexidade. Essa estruturação visa a melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Neste sentido, no segmento da atenção básica, as ações são desenvolvidas com alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas e caracteriza-se pela promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico oportuno, tratamento, reabilitação e a manutenção da saúde. Na atenção básica, as Unidades Básicas que dão suporte a essa linha devem ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde”. (http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programacao_anual_saude_PAS_2019.pdf, acessado em 23/10/2019).

Objetivo nº 2.1 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
2.1.2. Ampliação da cobertura da Estratégica Saúde da Família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - Manter a cobertura de 85%.	Cobertura ampliada	%	SAP	85%	e-GESTOR	$\text{Número de equipes de saúde da família (SCNES)} \times 3.450 / \text{população (IBGE)} = \text{resultado} \times 100$		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 2.2 – Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

“A Assistência Farmacêutica apresenta-se como uma área estratégica para os sistemas de saúde, na medida em que o medicamento representa uma das principais ferramentas de intervenção sobre grande parte das doenças e agravos que acometem a população.

Alguns desafios nessa área merecem destaque. Entre eles, o de ampliar o acesso da população aos medicamentos [...].

*Trata-se de uma realidade com múltiplas demandas diante de recursos escassos. Assim, há que se ter uma Política Farmacêutica formal, adequada à realidade local e integrada à Política de Saúde instituída”.
(<https://farmaciadada.es.gov.br/politica-farmaceutica-do-es>, acessado em 23/10/2019).*

Objetivo nº 2.2 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
2.2.1. <i>Manutenção da assistência farmacêutica.</i>	<i>Manter 100% do serviço funcionando</i>	%	SAVS	100%	Relatório da GAF	Percentual executado		
2.2.2. <i>Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo Ministério da Saúde.</i>	<i>Medicamentos e insumos disponibilizados</i>	%	SAVS	100%	Relatório da GAF	Percentual executado		
2.2.4. <i>Aparelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica.</i>	<i>Aquisição de equipamentos</i>	%	SAVS	100%	Relatório da GAF	Percentual executado		
2.2.5. <i>Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - Elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.</i>	<i>Elaboração da REMUME</i>	%	SAVS	100%	REMUME	Percentual executado		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 3 – Fortalecer a articulação entre espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.

Objetivo nº 3.1 – Apoiar a participação social no SUS.

“Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS)

A Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (ParticipaSUS), instituída pela Portaria GM/MS nº 3.027, de 26 de novembro de 2007, reafirma os pressupostos da Reforma Sanitária quanto ao direito universal à saúde enquanto responsabilidade do Estado – universalidade, equidade, integralidade e participação social. São destaques desta Política: a valorização dos diferentes mecanismos de participação popular e de controle social, a promoção da inclusão social de populações específicas e a afirmação do protagonismo da população na luta por saúde a partir da ampliação de espaços públicos de debates e construção de saberes. Promove-se a integração e interação das ações de auditoria, ouvidoria, monitoramento e avaliação com o controle social, entendidos como medidas para o aprimoramento da gestão do SUS nas três esferas de governo.

Conselhos de Saúde

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados deliberativos e permanentes do SUS, existentes em cada esfera de governo e integrantes da estrutura básica do sistema de saúde”. (<http://www.saude.gov.br/participacao-e-controle-social/gestao-participativa-em-saude>, acessado em 23/10/2019).

Objetivo nº 3.1 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
<i>3.1.1. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.</i>	<i>Ações do CMS executadas</i>	<i>%</i>	<i>CMS</i>	<i>100%</i>	<i>Relatório do Conselho</i>	<i>Ações do conselho realizadas</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 3.2 – Fortalecer o Vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação Social no SUS.

“Conselho Local de Saúde - É um espaço que permite um diálogo entre as partes, possibilitando o reconhecimento da realidade vivida pelos trabalhadores em saúde, administradores, usuários e a sua relação com o sistema Único de Saúde e Rede Municipal. Proporcionar ainda, a denominação no interior do centro de saúde, onde os conflitos aparecem e devem ser trabalhados na busca de um objetivo comum, que no caso é a melhoria da Saúde Coletiva”. (<http://www.campogrande.ms.gov.br/cms/artigos/o-que-e-conselho-local-de-saude>, acessado em 23/10/2019).

Objetivo nº 3.2 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
3.2.2.Elaboração do programa de formação permanente para os Conselheiros. Inclusive para os Conselhos Locais.	Número de formações realizadas	Número absoluto	CMS	02	Relatório do Conselho	Formação realizada		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 4 – Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das políticas nacionais de educação permanente e de humanização.

Objetivo nº 4.1 - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde.

“A Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma proposta ético-político-pedagógica que visa transformar e qualificar a atenção à saúde, os processos formativos, as práticas de educação em saúde, além de incentivar a organização das ações e dos serviços numa perspectiva intersetorial”. (<http://portalms.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-da-educacao/qualificacao-profissional/politica-nacional-de-educacao-permanente>)

Abaixo destacamos duas funções da Política Nacional de Educação Permanente, conforme Portaria Nº 198/GM de 13 de fevereiro de 2004:

“Identificar necessidades de formação e de desenvolvimento dos trabalhadores de saúde e construir estratégias e processos que qualifiquem a atenção e a gestão em saúde e fortaleçam o controle social no setor na perspectiva de produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva”;

“Mobilizar a formação de gestores de sistemas, ações e serviços para a integração da rede de atenção como cadeia de cuidados progressivos à saúde (rede única de atenção intercomplementar e de acesso ao conjunto das necessidades de saúde individuais e coletivas).”

Objetivo nº 4.1 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
4.1.1. Manter a Política Nacional de Educação Permanente na Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política de Educação permanente municipal mantida	Número absoluto	SAP	100%	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de treinamentos anuais		
4.1.2. Elaborar anualmente o Levantamento de Necessidades de Treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Levantamento realizado	Número absoluto	SAP	100%	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de levantamentos elaborados		
4.1.3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	Número absoluto	SAP	02	Relatório do Comitê de Educação Permanente	Total de instituições parceiras		
4.1.4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	Número absoluto	SAP	12	e-SUS	Total de ações realizadas		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 5 – Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública.

Objetivo nº 5.1 - Dar condições adequadas para o suporte operacional das áreas administrativas.

Na área da saúde, os trabalhadores das áreas administrativas não exercem cuidados direto ao usuário dos serviços em saúde (SUS), embora estejam em constante contato com os mesmos, viabilizando o acesso destes aos serviços de saúde ofertados pelo município.

Assim estes trabalhadores exercem atividades de cunho estritamente administrativas, relativas à organização das condições estruturais, financeiras, de pessoal e serviços diversos juntos às instituições de saúde. Estes profissionais de variados níveis de escolaridades – do fundamental ao superior – assumem diferentes atribuições em seus processos de trabalho, como por exemplo, auxiliares administrativos, técnicos administrativos, agentes de serviços operacionais, nos mais variados setores da área de saúde, a saber: almoxarifado, administração geral, departamento pessoal, financeiro, farmácia, central de regulação, entre outros.

São profissionais que atuam ativamente na elaboração e implementação de políticas públicas de saúde. Gerência serviços em unidades de saúde. Prestam assessorias em estudos, desenvolvimento de projetos, tratamento estatístico de indicadores, provisão do sistema de estoque e na execução de contratos e serviços de terceiros.

Qualificar e manter a estrutura deste quadro é fundamental para o desenvolvimento das atividades de saúde.

Objetivo nº 5.1 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
<i>5.1.1. Gestão administrativa da saúde.</i>	<i>Ações administrativas mantidas</i>	<i>%</i>	<i>SAF</i>	<i>100%</i>	<i>Relatório da SAF</i>	<i>Percentual executado</i>		
<i>5.1.2. Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos – SEMUS</i>	<i>Serviços de TI</i>	<i>%</i>	<i>SAF</i>	<i>100%</i>	<i>Relatório da Coordenação de informática</i>	<i>Percentual realizado</i>		
<i>5.1.3. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>Veículos com manutenção realizada</i>	<i>%</i>	<i>SAF</i>	<i>100%</i>	<i>Relatório da Gerência de Transporte</i>	<i>Percentual de manutenção realizada</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 5.2 - Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

A Gestão Estratégica compreende um conjunto de práticas para se alcançar objetivos e reduzir custos dentro de uma empresa, considerando os ambientes externo e internos da organização.

Uma boa gestão da aquisição de materiais, com cronograma de compras, assim como o gerenciamento da frota de veículos da SEMUS, são exemplos de processos que quando bem orientados e bem executados contribuem para redução de custos e melhorias do desempenho.

Dentro deste objetivo foram elaboradas quatro metas, como por exemplo a elaboração de protocolos para qualificar o atendimento administrativo dos serviços fora da relação municipal (protocolo para materiais).

Objetivo nº 5.2 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
<i>5.2.4. Realizar anualmente um fórum municipal entre a Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria-Geral do Município, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, OAB e demais demandas judiciais – para discussão das judicializações da saúde.</i>	<i>Fórum realizado</i>	<i>Número absoluto</i>	<i>Jurídico</i>	<i>01</i>	<i>Fórum realizado</i>	<i>Número absoluto</i>		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Diretriz nº 6 – Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento.

Objetivo nº 6.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

“A Organização Mundial de Saúde define como promoção da saúde o processo que permite às pessoas aumentar o controle e melhorar a sua saúde. A promoção da saúde representa um processo social e político, não somente incluindo ações direcionadas ao fortalecimento das capacidades e habilidades dos indivíduos, mas também ações direcionadas a mudanças das condições sociais, ambientais e econômicas para minimizar seu impacto na saúde individual e pública. Entende-se por promoção da saúde o processo que possibilita as pessoas aumentar seu controle sobre os determinantes da saúde e através disto melhorar sua saúde, sendo a participação das mesmas, essencial para sustentar as ações de promoção da saúde”. (HPA, 2004)

Objetivo nº 6.1 – Quadro de Metas

Ação	Produto	Unidade de Medida	Responsável	Meta 2021	Fonte para o cálculo	Fórmula de cálculo	Atividade / Projeto (LOA)	Valor Orçado (R\$) (LOA)
6.1.1. Fortalecimento do Comitê de Investigação da Sífilis Congênita - Aplicar cronograma de reuniões mensais do Comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	Número absoluto	SAP	12	Relatório da SAP	Número de reuniões realizadas		
6.1.3. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - Identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias mantidas	Número absoluto	SAP	100%	Parecer do Comitê de sífilis	Total de ações educativas		
6.1.13. Fortalecimento do Comitê de Investigação da sífilis Congênita - Realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% da sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021.	Número de casos confirmados	Número absoluto	SAP	33	Parecer do Comitê de sífilis	Número de casos confirmados		
6.1.14. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior.	Incidência de sífilis congênita reduzida	%	SAP	10%	Parecer do Comitê de sífilis	Percentual de Recém-nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém-nascidos vivos do município		
6.1.15. Apearelhamento e reaparelhamento de unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	100%	Relatório da Gerência de Compras	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100		
6.1.16. Apearelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia – CRIAS	Aquisição de equipamentos	%	SAVS	100%	Relatório da Gerência de Compras	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100		
6.1.17. Manutenção das atividades de vigilância em saúde	Ações de vigilância realizadas	%	SAVS	100%	SIA/SUS Através do TABWIN	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100		

6.1.22. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária.	%	SAP	80%	SIPNI	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100		
6.1.23. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 50% - Realização de campanhas educativas e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária.	%	SAP	80%	SIPNI	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100		
6.1.24. Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador – CEREST.	Manter 100% do serviço funcionando	%	SAVS	100%	SIA/SUS Através do TABWIN	Nº ações realizadas/Nº ações programadas x 100		

Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde 2021

Objetivo nº 6.2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

“O objetivo supracitado trata sobre os riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, fornecendo elementos para a qualidade das ações relacionadas a vigilância. As ações específicas de vigilância (epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador) compreendem a proteção, prevenção e controle das doenças e agravos bem como a promoção da saúde. Conceitua-se vigilância em saúde como a “observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes, e a regular disseminação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la”. (Brasil, 2005). (<http://www.sites.epsjv.fiocruz.br>)

Objetivo nº 6.2 – Quadro de Metas

<i>Ação</i>	<i>Produto</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Responsável</i>	<i>Meta 2021</i>	<i>Fonte para o cálculo</i>	<i>Fórmula de cálculo</i>	<i>Atividade / Projeto (LOA)</i>	<i>Valor Orçado (R\$) (LOA)</i>
6.2.1. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados.	Proporção de cura	%	SAP	80%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de tuberculose diagnosticados		
6.2.2. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Contatos intradomiciliares examinados	%	SAP	100%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de hanseníase diagnosticados		
6.2.3. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose.	Realização de testes rápidos de HIV	%	SAP	100%	Relatório da SAP – sala de tuberculose	Casos novos de tuberculose testados		
6.2.4. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano.	Ações realizadas	%	SAVS	80%	Vigilância Ambiental Municipal	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100		
6.2.5. Redução da incidência de tétano no Município comparando com o do ano anterior.	Incidência de tétano neonatal reduzida	%	SAVS	10%	Relatório da Vigilância Epidemiológica	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município		
6.2.7. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR).	Busca ativa sintomáticos respiratórios	%	SAP	40%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	$N^{\circ} SR \text{ esperado} = x = \frac{100\%}{N^{\circ} SR \text{ Avaliados}} = x = 30\%$		

6.2.8. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua – manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	%	SAP	100%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	Grupo trabalho mantido		
6.2.9. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase - Intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	%	SAP	100%	Relatório da Coordenação de tuberculose e hanseníase	Capacitações realizadas		

Processos de Monitoramento da PAS

O monitoramento da Programação Anual de Saúde seguirá o modelo estabelecido para o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, e o modelo já utilizado na PAS 2020, como veremos abaixo:

Designação de Grupo de Trabalho (GT) intersetorial com a participação do Controle Social, que terá como objetivo principal avaliar a evolução das metas programadas para o ano.

O GT deverá se reunir na primeira semana de maio, setembro e em fevereiro do ano seguinte para análise dos resultados e formulação de realinhamento, se necessário. A alteração no cronograma tem por objetivo acompanhar o período de elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior – RDQA, onde as informações obtidas servirão de subsídio à elaboração do referido relatório.

O Conteúdo deste relatório bem como de suas mudanças e/ou alterações, após a apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde por meio de Resolução, será divulgado via Site da Prefeitura Municipal deste município em espaço específico reservado a esta Secretaria Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 21 de agosto de 2020 - Nº 6135

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.686

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 336.000,00 (Trezentos trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
0902	0824409192.199	33903205000	171000000000	336.000,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.693

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 372, 373 e 374/2020**, datadas de 19 de agosto de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de agosto de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS nº. 0372/2020, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu e aprovou o plano municipal de saúde através da resolução nº 0221/2017, o Plano Municipal de Saúde (PMS) compreende para o período de 2018 a 2021, visando à melhoria da qualidade de vida da população, e da reorganização da atenção primária no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando - se do processo de efetividade e concretização do Plano Municipal de Saúde PAS 2021, está distribuído em consonância com sua programação anual de saúde elaborado em conformidade com a Lei de diretrizes Orçamentárias de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, referente à apreciação e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde a PAS 2021 programação anual de saúde, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 770/2020.

Considerando o processo de efetividade e concretização da Programação Anual de Saúde, em que sua reorganização contribuirá de forma efetiva para o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase ao Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução nº 0372/2020, a Programação Anual de Saúde (PAS) 2021.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

Art. 2º O estabelecimento de ações voltadas ao fortalecimento da Programação Anual de Saúde 2021 deve contemplar o monitoramento, execução e avaliação quadrimestral das diretrizes, objetivos, no quadro de metas e respectivos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei de diretrizes orçamentária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Art. 3º O acompanhamento das ações deverá ocorrer conforme o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, visando o aprimorar o Sistema em rede de atenção à saúde voltada aos usuários com integralidade e qualidade ao acesso.

Art.4º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Eli Nicolao dos Santos, Valdir Rodrigues Franco, Lia de Freitas Lima, Wanderlei Alves Oliveira, Ana Paula Castelo Fonseca Morteira, Thiago Gomes Gréggio, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação do “PAS” Programação Anual de Saúde 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de agosto de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução nº. CMS 0372/2020, de 20 de agosto de 2020.
Homologada através do Decreto nº 29.693, de 20 de agosto de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS nº 0373/2020, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2020.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações observando a solicitação da ESF estratégia para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de tornar efetivas as ações da ESF, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0373/2020 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente à transferência de equipamentos “Equipamento RAI0 X,” da US - Unidade de Saúde de Vila Rica para o COI - consultório odontológico Infantil, “Equipamento de destilador de água” da US - unidade de saúde do Zumbi para o consultório odontológico da US - unidade de saúde de Soturno, “Equipamento Bomba a Vácuo” US - unidade de saúde de Itaoça, para o consultório odontológico da CMS – centro municipal de saúde Dr. Bolívar de Abreu, “Equipamento Bomba a Vácuo” US - unidade de saúde da Vila Rica, para o consultório odontológico do CEO II, “Equipamento Autoclave” US - unidade de saúde do Abelardo Machado, para o consultório odontológico da US unidade de saúde do Aquidaban.

Art. 2º Todos os equipamentos serão transferidos de forma definitiva, e tem como objetivo ofertar melhor atendimento à rede de atenção básica aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em conformidade com o plano municipal de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0373/2020, 20 de agosto de 2020.
Homologada através do Decreto nº 29.693, de 20 de agosto de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0374/2020, 19 DE AGOSTO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião realizada no dia 19 de agosto de 2020.

Considerando-se que o plenário do (CMS) Conselho Municipal de Saúde discutiu e deliberou em reunião realizada em 19 de agosto de 2020 sobre o programa de trabalho de enfrentamento à COVID – 19 no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando a apreciação do programa de Trabalho 2.198 – Enfrentamento à COVID -19, através Ofício SEMUS/nº 483/2020 do FMS – Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de